

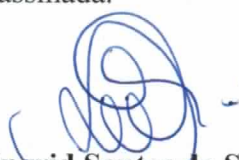
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 1/2015

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

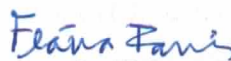
Aos 21 dias do mês de setembro de 2015, às 15hs, na sede do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região – CRESS/ES, situada na Rua Pedro Palácios, nº 60, Ed. João XXIII, salas 1103/1106, Centro, Vitória-ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, instituída pela Portaria CRESS/ES nº 30, de 1º de setembro de 2015, na presença de suas integrantes Ingrid Santos da Silva (Presidente) e Flávia Fernanda Helena Rocha Faria, além da Assessora Jurídica do Conselho, Mila Vallado Fraga, especialmente para a realização da sessão pública para abertura de envelopes referente ao **Convite nº 1/2015** (processo licitatório nº 1131/2015), destinado à contratação de **serviço de limpeza e conservação**, conforme condições e especificações estabelecidas no referido instrumento convocatório e seus anexos. Iniciada a sessão, constatou-se o protocolo de 5 (cinco) propostas comerciais, apresentadas pelas empresas **M3 Prestação de Serviços LTDA-ME** (CNPJ nº 20.288.629/0001-96), representada pelos Srs. Rafael Oliveira Martins (RG nº 2.131.328 SSP ES e CPF nº 058.250.897-56) e Leonardo Cibiem Montebeller (RG 169.765-3 SSP ES CPF 090.025.097-66), **Confiança Serra Administração de Condomínios LTDA-ME** (CNPJ nº 20.721.889/0001-03), representada pelo Sr. Oswaldo Gomes Meira Filho (RG nº 207.804 SSP ES e CPF nº 379.736.067-34), **Kioshi Serviços LTDA-EPP** (CNPJ nº 36.009.835/0001-50), neste ato representada pelo Sr. Luiz Manoel de Almeida Flores (RG 3363.550-9 SSP RJ e CPF nº 353.721.097-34), **ADSERVICON - Administração, Serviços & Contabilidade LTDA - EPP** (CNPJ nº 09.489.558/0001-57), representada por seu sócio proprietário Sr. Antônio Aristides Gomes Tavares (CRA/ES nº 11213 e CPF nº 218.532.586-87) e **Servinorte Serviços LTDA -EPP** (CNPJ nº 07.122.586/0001-06), representada pelo Sr. Vinícius Alves da Silva (RG nº 339.687-2 SSP ES e CPF nº 142.699.167-37). A Comissão Permanente de Licitação fez a abertura dos envelopes nº 1, na ordem de protocolo dos mesmos, constatando que as empresas **M3 Prestação de Serviços LTDA-ME**, **Confiança Serra Administração de Condomínios LTDA-ME**, **ADSERVICON - Administração, Serviços & Contabilidade LTDA - EPP** e **Servinorte Serviços LTDA -EPP** apresentaram todos os documentos necessários à habilitação exigidos no item 5 do Convite nº 1/2015, estando, portanto, **habilitadas** a prosseguirem no certame e apresentarem suas propostas comerciais. A empresa **Kioshi Serviços LTDA-EPP** não apresentou o balanço patrimonial e o comprovante de inscrição da empresa no CRA/ES, exigidos, respectivamente, nos itens “5.1.3,b” e 5.1.4,

b" do Convite nº 1/2015, sendo, portanto, declarada **inabilitada**. Ao representante da licitante Kioshi Serviços LTDA-EPP foi devolvido, inviolável, o envelope nº 2 contendo a proposta comercial da empresa. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação iniciou a abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas comerciais das licitantes. A empresa M3 Prestação de Serviços LTDA-ME apresentou proposta no valor global de R\$ 17.925,36 (dezessete mil e novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), a empresa Confiança Serra Administração de Condomínios LTDA-ME ofertou valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a empresa ADSERVICON - Administração, Serviços & Contabilidade LTDA - EPP ofertou valor global de R\$ 18.940,00 (dezoito mil e novecentos e quarenta reais) e a empresa Servinorte Serviços LTDA -EPP ofertou valor global de R\$ 19.252,33 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos). Considerando que a presente licitação, na modalidade Convite, é do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação **declara vencedora** do certame a empresa **M3 Prestação de Serviços LTDA-ME** (CNPJ nº 20.288.629/0001-96). A Comissão Permanente de Licitação deu vistas aos representantes das licitantes presentes nesta sessão de todos os documentos para habilitação contidos nos envelopes nº 1, bem como de todas as propostas comerciais apresentadas nos envelopes nº 2, com exceção da proposta apresentada pela empresa declarada inabilitada. As empresas presentes neste ato ficam, desde já, cientes do presente resultado, inclusive para fins de apresentação de recurso. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, tendo eu, Mila Vallado Fraga, lavrado a presente ata que segue por todos assinada.



Ingrid Santos da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Flávia Fernanda Helena Rocha Faria

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Mila Vallado Fraga

Assessora Jurídica



Flávia F



[assinatura]
Rafael Oliveira Martins
Representante da empresa M3 Prestação de Serviços LTDA-ME

[assinatura]
Leonardo Cibiem Montebeller
Representante da empresa M3 Prestação de Serviços LTDA-ME

[assinatura]
Oswaldo Gomes Meira Filho
Representante da empresa Confiança Serra Administração de Condomínios LTDA-ME

[assinatura]
Luiz Manoel de Almeida Flores
Representante da empresa Kioshi Serviços LTDA-EPP

[assinatura]
Antônio Aristides Gomes Tavares
Representante da empresa ADSERVICON - Administração, Serviços & Contabilidade
LTDA - EPP

[assinatura]
Vinícius Alves da Silva
Representante da empresa Servinorte Serviços LTDA -EPP

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
Fls. 87
3